



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | 182/2015 |
| INTERESSADO | PAOLA BASSANI LOUZADA |
| ASSUNTO | Defesa de Protocolo de Notificação nº 309275/2015 |

DELIBERAÇÃO Nº 027/2018 – CEP-CAU/ES

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória – ES, na sede do CAU/ES, no dia 03 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 104, inciso VIII, da Resolução nº 139 do CAU/BR, e o I e II do art. 85 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que a interessada relata que não foi contratada para fazer o Projeto de Arquitetura de interiores, mas somente ter acompanhado mãe e filha para escolha de móveis e papel de parede, e fazer uma orientação verbal de como dispor os móveis.

DELIBEROU:

Por aprovar, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pelo arquivamento e que a Interessada seja comunicado da decisão de acordo com os trâmites necessários ao mesmo

Vitória – ES, 03 de maio de 2018.

PollyanaDipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

SatiFukunaga - Membro da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

GiedreEzer – Membro da CEP-CAU/ES